



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

PORTARIA Nº. 013/2022- VP-FAF.

Manaus-AM, 15 de Julho de 2022.

O Vice-Presidente da Federação Amazonense de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto da FAF, especificamente os artigos 32, III, 48, 51,57, III, IV, VI, VII;

CONSIDERANDO:


- A assinatura, no dia 15.07.2022 (DOE 15.07.2022, pág. 25), do Termo de Contrato nº 33/2022-FAAR, cujo objeto é o patrocínio ao projeto "Nosso Futebol", entre a Federação Amazonense de Futebol e a FAAR - Fundação Amazonas Alto Rendimento;
- Que por disposição legal (Clausula Sexta) o patrocinado (FAF) também deverá fiscalizar o fiel cumprimento do ajuste;

RESOLVE:

- **1. NOMEAR** a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO das Competições abaixo, constantes do calendário de competições da FAF "Campeonato Amazonense de Futebol Profissional SÉRIE "A" – BAREZÃO 2022", composta pelos seguintes funcionários:
 - 1.1 ALÍCIA RODRIGUES MARINHO
 - 1.2 CAMILA ROCHA DE ARAÚJO
 - 1.3 JANAINA VITOR DE CARVALHO
 - 1.4 MARIA JOSÉ ANDRE DE LIMA
 - 1.5 MATHEUS DE CARVALHO TOMAZ
 - 1.6 ROSANA MARY GARCIA D'AVILA
- **2. DETERMINAR** aos Membros de comissão que observem o prazo de vigência e da prestação de contas, elaborando os respectivos relatórios de cumprimento do ajuste.
- **3. CONCEDER** aos membros da Comissão acima nominados a gratificação de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), a partir da data da vigência do termo de contrato, ocorrendo pagamento somente após o desembolso do valor do ajuste, pela FAAR.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL


Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no Exercício
da Presidência

Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência.